

CAMARA MUNICIPAL DE ADELÂNDIA**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1564º/2025.

O Gestor, ELESSANDRO AMARAL RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de - AQUISIÇÃO DE GAS ENGARRAFADO, GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE COPA, COZINHA E LIMPEZA PARA ESTA CAMARA MUNICIPAL..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: UNIDADE 01, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
10	1	1	1	31	1	2.101	3.3.90.30	100	Municipal	125,00
10	1	1	1	31	1	2.101	3.3.90.30	100	Municipal	3.014,80
10	1	1	1	31	1	2.101	3.3.90.30	100	Municipal	222,50
10	1	1	1	31	1	2.101	3.3.90.30	100	Municipal	876,90

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

WESLEY TEIXEIRA DO AMARAL, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 08.569.369 /0001-21, estabelecida no endereço Não Informado, NAO INFORMADO, Nenhum - Nenhum - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	GAS - GLP ENVASADO P13		1,00	UN	125,00	125,00
2/1	ACHOCOLATADO SACHE 700G		5,00	UN	15,50	15,50
3/1	COPO DESCARTÁVEL 200ML		25,00	UN	7,50	7,50
4/1	AGUA SANITARIA 2 LT		9,00	UN	5,95	5,95
2/2	ACUCAR 2KG		25,00	UN	10,75	10,75
3/2	ISQUEIRO GRANDE		7,00	UN	5,00	5,00
4/2	BALDE 7,5 LT		2,00	UN	14,50	14,50
2/3	BISCOITO 360GR		25,00	UN	5,50	5,50
4/3	DESINFETANTE PINHO 1LT		9,00	UN	9,50	9,50
2/4	CAFE MOIDO NA HORA 1K		25,00	UN	72,00	72,00
4/4	DESODORIZADOR DE AR ELET. REFIL 16ML		2,00	UN	21,95	21,95
2/5	LEITE EM PO 400GR		16,00	UN	21,00	21,00
4/5	DETERGENTE MAÇA 500ML		15,00	UN	2,75	2,75

2/6	BOLACHA AGUA E SAL 400G		9,00	UN	5,95	5,95
4/6	ESPONJA L4P3		9,00	UN	4,75	4,75
2/7	BOLACHA ROSQUINHA COCO 800GR		15,00	UN	8,50	8,50
4/7	FLANELHA 60X40		5,00	UN	4,50	4,50
2/8	MARGARINA 500GR		5,00	UN	10,50	10,50
4/8	LIMPADOR DE USO GERAL 1.75L		7,00	UN	12,75	12,75
2/9	SUCO 1LT		17,00	UN	9,50	9,50
4/9	PANO DE LIMPEZA 68X42		5,00	un	11,00	11,00
4/10	PAPEL HIGIENICO 12X1		15,00	UN	17,75	17,75
4/11	SABAO LIQUIDO 1LT		1,00	UN	17,95	17,95
4/12	SACO DE LIXO 15L		9,00	UN	3,75	3,75
4/13	VASSOURA		5,00	UN	15,95	15,95
4/14	LIMPADOR MULTIUSO 500ML		3,00	UN	5,50	5,50
TOTAL VENCEDOR						4.239,20

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de ADELÂNDIA-GO, aos 24/01/2025.

ELESSANDRO AMARAL RODRIGUES
Gestor